



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo 1Doc nº 2.367/2026

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 2.367/2026-SML, referente à **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1154/2025, oriunda do Pregão eletrônico SRP nº 9/2025-00063 da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA**, nos termos dos Art. 82 a 86 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, e do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Contratação essa a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Licitações de Ananindeua - SML e a beneficiária da Ata de Registro de Preços, **M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA** (45.685.172/0001-84), que tem como objeto o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DE FIBRA ÓPTICA, VIA SATÉLITE E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA/PA**.

Consta inicialmente nos autos: Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 01/02v); Estudo Técnico Preliminar – ETP contendo estimativa preliminar e Anexo I – matriz de riscos (fls. 03/08); Pesquisa de preços com o Mapa comparativo (fls. 09/17); Despacho do Núcleo de Pesquisa de Preços da SML, indicando a vantajosidade em se aderir a ARP pretendida (fl. 18); Justificativa assinada pela gestora da SML e Declaração de compatibilidade autorizando a adesão (fls. 19/20).

Após, constam as cópias dos documentos da licitação original: portaria dos agentes de contratação, ARP em questão, edital, termo de referência, minuta contratual, parecer jurídico e do controle interno, publicação do aviso de licitação, do termo de homologação e do extrato da ARP (fls. 21/102).

Depois disso, a autoridade competente da SML indicou a relação de itens pretendido, divido para o corrente exercício e para o exercício de 2025, solicitando dotação orçamentária à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo 1Doc nº 2.367/2026

Finanças – SEPOF (fls. 104/105v), tendo sido emitidas as notas de Reserva Orçamentária nº 18494 e 18495 (fls. 106/107).

A partir daí, a gestora da SML encaminhou Ofício direcionado ao órgão gerenciador solicitando autorização (fls. 108/109v), com a devida resposta autorizativa (fls. 110/111); Ofício à empresa beneficiária da ARP (fls. 112/112v), com o devido aceite (fl. 113).

Após, consta: Documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa (fls. 114/129); Minuta contratual (fls. 130/135v); Despacho de agente de contratação da SML dando prosseguimento no processo (fl. 136); Nova autorização da gestora da SML para adesão (fl. 137); Complementação da regularidade fiscal e Despacho do Núcleo competente da SML dando prosseguimento (fls. 138/140v).

Por fim, o processo seguiu para a Procuradoria Geral do Município – PROGE (fl. 141), que analisou o procedimento e emitiu o Parecer jurídico nº 240/2026, com manifestação FAVORÁVEL à adesão em tela, acatado pela Subprocuradora geral (fls. 142/145).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido das formalidades legais, apto a gerar seus efeitos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Adesão à Ata de Registro de Preços** supramencionada encontra-se revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência à contratação da empresa **M. B. SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA**, no valor global de **R\$317.040,00** (trezentos e dezessete mil e quarenta reais), para atender a demanda da SML e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ao ordenador para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2026.

LUCAS LOPES
AMARO:02080097288
7288

Assinado de forma digital por
LUCAS LOPES
AMARO:02080097288
Data: 2026.08.31 13:02:00
+03'00'